



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 14/2019 - Vereador Dr. Pedro Correa
- Concede Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva
ao Sr. José Marques de Souza Aranha.

APRESENTADO EM PLENÁRIO 10/12/2019
RETIRADO DE PAUTA EM 10/12/2019

COMISSÕES

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

RELATOR: _____ DATA: ____/____/____

Discussão e Votação Única: ____/____/____

Em 1ª Disc. e Vot.: ____/____/____

Em 2ª Disc. e Vot. ____/____/____

Rejeitado em ____/____/____

Autógrafo N.º ____/____/____

Lei n.º ____/____/____

Ofício N.º ____ em ____/____/____

Sancionada pelo Prefeito em: ____/____/____

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: ____/____/____

Promulgada pelo Pres. Câmara em ____/____/____ Publicada em: 10/12/2019

OBSERVAÇÕES

Projeto de Decreto Legislativo 14/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo



MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Proposta de concessão da Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. José Marques de Souza Aranha.

JOSÉ MARQUES DE SOUZA ARANHA, brasileiro, casado, Oficial da Reserva da Polícia Militar, atuando atualmente como Advogado, 75 anos, natural de Itapeva/SP, filho de JOSÉ SOUZA ARANHA e de BENEDITA MENDES MARQUES.

Seu genitor foi o precursor na extração de minérios na região na década de 1940 e, inclusive, foi um dos responsáveis pela instalação da Indústria de Cimento Maringá em Itapeva, a quem vendeu a sua primeira mina do minério Dolomita.

É casado com Sra. EDI DE SOUZA ARANHA e possui 03 filhos, VALDINEI DE SOUZA ARANHA, Tenente da Reserva da Polícia Militar de São Paulo, LILIANE ARANHA VINCHI e CRISTIANE DE SOUZA ARANHA que reside nos Estados Unidos. Tendo ainda, 04 netos e 1 bisneto.

Professa a religião Católica, sendo participante ativo da Renovação Carismática Católica.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Ingressou na então Força Pública do Estado de São Paulo no ano de 1964 com o início do Governo Militar. Serviu nesta cidade desde dezembro de 1964 sendo promovido a graduação de Cabo/PM em 1967 e a graduação de 3º Sargento/PM em 1969.

Na época, como Sargento comandava o Destacamento de Itapeva/SP que era subordinado a 3ª CIA de Fuzileiros Incorporados, sediada em Itapetininga/SP, a qual era subordinada ao 7º Batalhão de Caçadores em Sorocaba/SP (atual 7º BPMI).

Em 1985 formou-se pela Faculdade de Direito FKB e 1986 frequentou o curso para Oficiais da Polícia Militar na Academia do Barro Branco em São Paulo.

No posto de 2º Tenente, foi designado para comandar o Pelotão de Itararé/SP, onde permaneceu até o ano de 1988, quando passou para a reserva.

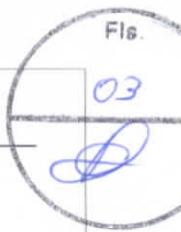
Quando na ativa, no ano de 1970 foi um dos fundadores da Guarda Mirim de Itapeva/SP e durante o seu tempo de serviço na Polícia Militar, foi agraciado com diversas medalhas pelos serviços prestados a comunidade Itapevense, tais como, a do Mérito Pessoal de 1º grau, no Valor Militar e a medalha dos SESQUICENTENÁRIO, pelos 150 anos da Corporação.

Na sua atuação na Milícia Bandeirante, sempre foi conhecido pelo combate a criminalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo



além de promover o relacionamento da Corporação com a sociedade em geral e, inclusive, foi alvo de elogio por parte do Secretário da Segurança por promover a atuação sempre ao lado e em colaboração com a Polícia Civil.

Estando na reserva da Corporação, passou a advogar nas áreas criminal, cível e trabalhista tendo se especializado na defesa perante o Tribunal do Júri.

FORMAÇÃO - GRADUAÇÕES:

- * Escola de Soldados da então Força Pública no ano de 1964, no 7º BC (atual 7º BPMI em Sorocaba/SP);
- * Escola de Cabos no 7º BPMI em 1967;
- * Escola de Sargentos no 5º BPMI em 1969 - Taubaté/SP;
- * Curso de Aperfeiçoamento para Sargentos no CEFAP;
- * Curso de Habilitação para Oficiais, destinado as Praças com nível superior, de jan a dez 1986;
- * Promoção a 2º Tenente/PM em 15/12/1986;
- * Promoção a 1º Tenente/PM em 06/06/1988 (passagem para a reserva);
- * Bacharel em Ciências Jurídicas (Direito) formado pela Faculdade FKB em Itapetininga/SP Turma de 1985.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

- *CURSO DE DEFESA CIVIL pela Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de São Paulo;
- *REFORMAS DO PROCESSO PENAL pela Escola Superior de Advocacia da OAB/SP, em 2009.
- *ESTUDOS DE TEMAS ATUAIS DO NOVO CPC, pela Escola Superior de Advocacia da OAB/SP, em 2016;

PALESTRAS:

- * Projeto OAB VAI A ESCOLA - Temas sobre problemas de drogas;
- * Palestrante na Faculdade FAFIT em Itararé/SP sobre temas de segurança pública.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0014/2019

Autoria: Dr. Pedro Correa

Concede Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. José Marques de Souza Aranha.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. **José Marques de Souza Aranha**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2019.


DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2019

Autoria: vereador Pedro Correa (PSD)

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;
3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2019.


JEFERSON MODESTO
VEREADOR – MDB


RODRIGO TASSINARI
VEREADOR – DEM


TIÃO DO TÁXI
VEREADOR - PR

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVA**DECRETO LEGISLATIVO 013/2019**

Concede Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. José Marques de Souza Aranha.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. José Marques de Souza Aranha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de novembro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0014/2019

Aprovado as Contas da Prefeitura Municipal de Itapeva Referente ao Exercício de 2017 - Processo TC-006834.989.16-2.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara APROVA e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam Aprovado as Contas da Prefeitura Municipal de Itapeva, referente ao exercício de 2017, em acordo com o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-006834.989.16-2.

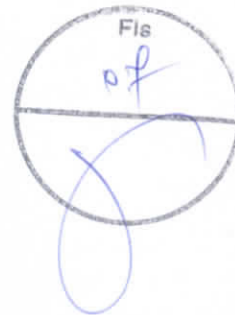
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de novembro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE
VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
1º SECRETÁRIO
MARCIO NUNES DA CRUZ
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 006/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019
Processo nº 067/2019
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva
Contratada: MOTTANET INTERNET - EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviço de telecomunicações: Serviço Comunicação Multimídia (SCM)
Valor global do contrato: R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 28/11/2020
Data de Assinatura: 05/11/2019



Espécie: Contrato nº 007/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019
Processo nº 067/2019
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva
Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A
Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviço de telecomunicações: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)
Valor global do contrato: R\$ 16.296,00 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e seis reais)
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 28/11/2020
Data de Assinatura: 05/11/2019

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI

• Ato IPMI nº 050/2019 – 26/11/2019: AUTORIZA o resgate de R\$ 23.000,00 do fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 05.164.356/0001-84, para fins de cobertura de folha de pagamento 11/2019.

• Ato IPMI nº 051/2019 – 26/11/2019: AUTORIZA o resgate de R\$ 738.708,67 do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ 10.740.670/0001-06, para fins de cobertura de folha de pagamento 11/2019 de inativos e pensionistas da Fonte 4 e de auxílio doença de ativos da fonte 4.

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local *Relatório Oficial*
edição de *26/11/19* Pág. *54*
Secretaria